



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

---

**PROVIMENTO SCR/TRT 14 N. 03/2024, de 18, de Janeiro de 2024.**

*Altera o caput do art. 1º do Provimento TRT14 N 001, de 14 de julho de 2023, publicado no DEJT em 20/07/2023, o qual dispõe sobre o recebimento de processos judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região*

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 1º do Provimento n. 001/2023, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho de Id 3714595, proferido em 07/12/2023, nos autos do PjeCor n. 0000056-04.2022.2.00.0514;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do PROVIMENTO N. 001/2023, de 14 de julho de 2023, publicado no DEJT em 20/07/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º DEFINIR que, a partir da publicação deste Provimento, o recebimento de processos judiciais com declínio de competência, de cartas de ordem e de cartas precatórias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, dar-se-á, exclusivamente, por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe (1º e 2º graus) ou por outro que venha a lhe substituir.*

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Republique-se o Provimento n. 001/2023, de 14 de julho de 2023, com a alteração ora introduzida.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **OSMAR J. BARNEZE**  
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região

